



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
Rua Dr. Nilo Bezerre Ramalho, 1692 – Tirol – Natal/RN
CEP: 59015-300 - site: www.ifrn.edu.br

PROCURADORIA JURÍDICA – IFRN
Termo Aditivo nº 382/2015
Contrato nº 007/2015-PROAD
Visto em 20 de outubro de 2015.



MAURÍCIO DE MEDEIROS MELO
Procurador Federal
Procuradoria Jurídica do IFRN

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 382/2015-PROAD/IFRN AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2015-PROAD/IFRN, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE E A ACRÓPOLE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, COM A FINALIDADE DE MAJORAR O REFERIDO CONTRATO.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - IFRN, CAMPUS CAICÓ, pessoa jurídica de direito público, de caráter autárquico, vinculado ao Ministério da Educação e do Desporto, situado na RN 288, s/n, Nova Caicó, Caicó/RN, CEP: 59.300-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 10.877.412/0012-10, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por Diretor Geral, **CAUBI FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR**, servidor público federal, residente e domiciliado no mesmo endereço supracitado, inscrito no CPF/MF sob o nº. 403.786.324-34, e, de outro lado, a empresa **ACRÓPOLE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Rua Manoel Andrade, nº 118, casa B, Quintas, Natal/RN, CEP: 59.035-020, inscrita no CNPJ sob o nº 11.233.325/0001-30, doravante denominada simplesmente **CONCESSIONÁRIA**, neste ato representada pelo Sr. **JOÃO PAULO BEZERRA TEIXEIRA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 078.780.454-10, e, tendo em vista o que consta ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23139.036001.2015-17, RESOLVEM, DE COMUM ACORDO, CELEBRAR O PRESENTE TERMO ADITIVO Nº 382/2015-PROAD/IFRN AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 007/2015-PROAD/IFRN**, o que fazem mediante os seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade **MAJORAR VALORES** do Contrato de Concessão de Uso nº 007/2015-PROAD/IFRN.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO ACRÉSCIMO DO VALOR CONTRATADO

2.1. Em face requerimento previsto nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23139.036001.2015-17**, o Montante Anual do contrato passará à quantia de **R\$ 136.400,00 (cento e trinta e seis mil, e quatrocentos reais)**.

2.2. O aumento equivale, percentualmente, a **10% (dez por cento)** em relação ao valor inicial contratado atualizado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

3.1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à **MAJORAÇÃO DE VALORES**, é de **R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais)**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692 – Tirol – Natal/RN
CEP: 59015-300 - site: www.ifrn.edu.br

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas previstas neste Termo Aditivo ocorrerão à conta dos Recursos consignados no Orçamento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande Norte. Plano Interno L2994P23AEN, PTRS 088712, FONTE 0100000000, Natureza da Despesa 339039 e UG 158370.

CLÁUSULA QUINTA: DA GARANTIA

5.1. Em face da majoração de valores, a garantia deverá ser readequada e ter valor reajustado, devendo a comprovação ser apresentada no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis** a contar da assinatura do presente termo, mantidas as demais condições previstas no instrumento contratual.

CLÁUSULA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E, por assim se acharem justos e contratados, foi lavrado o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo, incorporando-se, por conseguinte, ao **Contrato de Concessão de Uso nº 007/2015-PROAD/IFRN**, permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições do Instrumento Contratual original.

Caicó/RN, ____ de _____ de 2015.

CAUBI FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR

Diretor-Geral do Campus Caicó

CONTRATANTE

JOÃO PAULO BEZERRA TEIXEIRA

Representante Legal

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. Nome: Marcia das Difonias de Azevedo
CPF. 030.860.734-77

02. Nome: JACINTON SILVA DE LIMA
CPF. 033.606.274-58